



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 198

Concede RTIDE a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

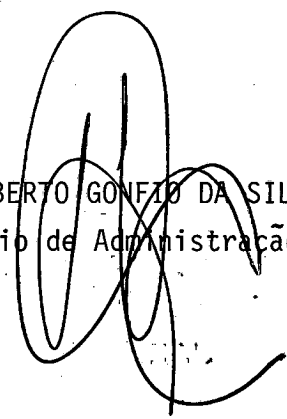
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual à frente discriminado, ficando revogados os itens: 12 do Dec. 304, item 12 do Dec. 305, item 10 do Dec. 306, item 07 do Dec. 307 e item 02 do Dec. 132/90, a contar de 1º de agosto de 1990:

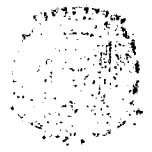
NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO	PERCENT.
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Assist.Adm.IV-CC-04	DSS	70%
ORONILDO JOSÉ SCAPIN	Assist.Adm. I-CC-03	SAD	100%
PASCHOAL JOÃO PEREIRA	Assist.Adm. I-CC-03	SEC	100%

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 01 / 09 / 19 90
 DE N.º 4.728
 UMUARAMA, 01 / 09 / 19 90
Jaime
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO